



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação Oral

O plano director de Macau tem-se arrastado, aliás, a Lei do planeamento urbanístico, aprovada em 2013, entrou em vigor em 2014, isto é, há já seis anos, mas o plano director ainda não foi divulgado. Sem este, não há plano por zonamento, cuja falta tem implicações sérias para o desenvolvimento global da cidade. No passado, os procedimentos de elaboração das plantas de condições urbanísticas só se podiam basear nas disposições transitórias da Lei do planeamento urbanístico, portanto, há frequentemente dificuldades ao nível da discussão, o que facilmente origina problemas. Veja-se o exemplo das obras da primeira fase do corredor marginal verde na zona costeira a sul da Península de Macau. O lote em causa já está disponível desde há muito. A referida concepção foi apresentada durante a consulta de 2011 sobre o planeamento dos Novos Aterros, mas só no início deste ano é que foi possível concretizá-la, o que tem a ver com a não definição do plano director ao longo dos tempos. A fim de evitar as eventuais alterações resultantes do Metro Ligeiro e do desenvolvimento urbano, a obra em causa limita-se às instalações simples e removíveis, o que, de certa forma, restringe o seu desenvolvimento.

Há dias, recebemos finalmente uma boa notícia: segundo a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), a entidade



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

responsável pela elaboração do plano director de Macau já apresentou o respectivo projecto, que está na fase de apreciação e aprovação, sendo que a mesma ia procurar realizar a consulta pública neste ano. Mas, até que o plano director seja concluído, há ainda vários procedimentos administrativos, pois a versão inicial do plano, uma vez concluída, tem de obter a aprovação duma comissão interdepartamental; a seguir, a entidade consultora elabora um texto para a consulta pública, sem o qual esta não pode avançar; depois, é ainda necessário passar pelo Conselho do Planeamento Urbanístico; depois da consulta, há que passar algum tempo a fim de elaborar o respectivo relatório para divulgação; e, depois de tudo isto, pode-se então usar o regulamento administrativo para concretizar o plano director de Macau. Com tantas etapas difíceis de ultrapassar, é preocupante o eventual arrastamento do plano director, que vai afectar gravemente o desenvolvimento geral de Macau a longo prazo.

O plano director afecta também o aproveitamento dos terrenos recuperados. Segundo as autoridades, sem o plano director é difícil definir a finalidade a dar aos terrenos e, no caso de serem provisoriamente usados para determinado fim, é difícil reavê-los quando se pretender desenvolvê-los. Mas Macau tem sempre falta de espaços de lazer, e vários terrenos desaproveitados estão abandonados de forma permanente. De facto, basta um simples alisamento destes terrenos para usá-los como espaços verdes e



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

de lazer, e nunca se verificou situações em que não foi possível o reaver de terrenos, havendo, antes, vários casos bem-sucedidos, que podem servir de referência para as autoridades.

Segundo o Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo do Rosário, o futuro será a “primazia da deslocação pedonal” e não a “primazia dos transportes públicos”. Mas as instalações pedonais são insuficientes e as respectivas condições em geral não são satisfatórias, ou seja, falta ainda muito para concretizar a política da “primazia da deslocação pedonal”. Assim, a deslocação pedonal nem sempre é a opção preferencial de cidadãos e turistas. Aquando da elaboração do plano director, as autoridades devem aumentar as instalações pedonais e aperfeiçoar as respectivas condições, por forma a preparar-se para construir uma cidade adequada para passear.

Assim, interpelo sobre o seguinte:

1. A falta dum plano director obstrui gravemente o desenvolvimento urbano geral de Macau. Segundo as autoridades, estas vão procurar realizar a consulta neste ano, mas nunca houve uma calendarização concreta. Segundo as previsões das autoridades, quanto tempo vai levar desde a consulta pública até à concretização do plano? Vai ser definida uma calendarização concreta



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

para acelerar o andamento respectivo?

2. A reserva de terrenos de Macau tem aumentado, sendo que vários terrenos se encontram abandonados, logo, surgiram problemas de segurança e higiene. Macau tem sempre falta de espaços de lazer. Mais, atendendo à epidemia, o Governo está a avançar com várias obras em consonância com a ideia de “ofertar trabalhos em vez de subsidiar”, por forma a reduzir o impacto social resultante do desemprego. As autoridades devem ponderar, activamente, o alisamento e a arborização dos terrenos adequados e abandonados, dando, por um lado, oportunidades para concretizar a referida ideia, e criando, por outro, zonas provisórias de lazer, para aumentar o espaço de lazer dos residentes. Vão fazê-lo?
  
3. Nos últimos anos, as autoridades aceleraram a construção de instalações pedonais, como o Embelezamento da Rua da Encosta e o Acesso Pedonal entre a ZAPE e a Guia, o corredor marginal verde na zona costeira a sul da Península de Macau, o circuito pedonal entre o Edifício do Lago da Taipa e o Lago das Casas-Museu da Taipa, a travessia aérea pedonal ao longo da Avenida de Guimarães, ainda em fase de construção, etc. Tudo isto facilita as deslocações pedonais de cidadãos e turistas. Mas os sistemas pedonais não estão organicamente integrados e não conseguem formar um sistema pedonal interligado e sem fissuras. As autoridades devem recorrer ao plano



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

director, por forma a aperfeiçoar as instalações e condições pedonais de Macau, construindo uma cidade adequada para passear. Isto vai ser feito?

16 de Abril de 2020

O Deputado à Assembleia Legislativa  
da Região Administrativa Especial de Macau,  
Lam Lon Wai